

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de abril de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 366/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO, Prefeito à época, de que no dia 08.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53776-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEDUC nº 213/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de abril de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 367/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO FONSECA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito, de que no dia 08.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51589-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 183/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de abril de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 368/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 08.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53675-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, referente ao Convênio SESP A nº 037/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de abril de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 369/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES, Diretor à época, de que no dia 08.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50900-2, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de abril de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 370/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MARIOSVAL DUETI REZENDE SILVA, Prefeito à época, de que no dia 08.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53064-4, que trata

da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, referente ao Convênio ASIPAG nº 180/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de abril de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 371-A/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES, Diretor à época, de que no dia 08.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50836-6, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de abril de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 372-A/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO JURACI DOS SANTOS, Diretor à época, de que no dia 08.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50836-6, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de abril de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 373/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ALBENOR BEZERRA PONTES, Prefeito à época, de que no dia 08.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50946-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 178/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de abril de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 374/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PAULO ROBERTO MERGULHÃO, Presidente, de que no dia 08.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53633-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de abril de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA - EXTRATO DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372414

ERRATA
EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
REALIZADA EM 25.01.2012

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)

ONDE SE LÊ:

12.1.6. Apreciação do Ofício nº 008/2012-CPJC (protocolo nº 15033/2012), da lavra do Procurador de Justiça Dr. **HEZEDEQUIAS MESQUITA COSTA, Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal**, por meio do qual solicita com fulcro no art. 7º da Resolução nº 040/2011-CPJ, que o Conselho Superior do Ministério Público convoque Promotores de Justiça de terceira entrância, para atuar na Procuradoria de justiça Criminal **enquanto perdurar a necessidade**, nos termos do **art. 7º da Resolução nº 040/2011-CPJ**, uma vez que, mais da metade dos Procuradores de Justiça Criminal, encontram-se afastados das funções de execução. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, autorizar a convocação de dois Promotores de Justiça de terceira entrância para atuar na Procuradoria de Justiça Criminal, nos termos do art. 54-A do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.**

LEIA-SE:

12.1.6. Apreciação do Ofício nº 008/2012-CPJC (protocolo nº 15033/2012), da lavra do Procurador de Justiça Dr. **HEZEDEQUIAS MESQUITA COSTA, Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal**, por meio do qual solicita com fulcro no art. 7º da Resolução nº 040/2011-CPJ, que o Conselho Superior do Ministério Público convoque Promotores de Justiça de terceira entrância, para atuar na Procuradoria de justiça Criminal **enquanto perdurar a necessidade**, nos termos do **art. 7º da Resolução nº 040/2011-CPJ**, uma vez que, mais da metade dos Procuradores de Justiça Criminal, encontram-se afastados das funções de execução. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, autorizar a convocação de 1 (um) Promotor de Justiça de terceira entrância para atuar na Procuradoria de Justiça Criminal, nos termos do art. 54-A do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.**

Belém, 27 de abril de 2012

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

1ª Subsecretária do Conselho Superior

ERRATA RESUMO DE PORTARIA DO IC Nº

001/2012-MP/2ª PJSIP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372734

RESUMO DE PORTARIA DO IC Nº 001/2012-MP/2ª PJSIP

ONDE SE LÊ:

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna pública a conversão de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO N. 009/2011-MP/2ªPJSIP em INQUÉRITO CIVIL**, tombado sob o nº. **001/2012-MP/2ªPJSIP** que se encontra a disposição à Rua Mestre Rocha, nº. 1239, bairro Centro, Santa Izabel do Pará.

Interessado: 2º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará/PA.

Objeto: Apuração da aplicação dos recursos destinados ao FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Santa Izabel do Pará nos anos de 2007 e 2008, e responsabilidade do Conselho Municipal pelo respectivo acompanhamento.

Investigados: Secretária Municipal de Educação de Santa Izabel